

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1101129-56.2022.8.26.0100
Recuperação Judicial do Grupo Rossi

**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL LTDA. (“WaldAJ”)**, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação
Judicial do **GRUPO ROSSI**, vem, respeitosamente, em atenção ao artigo 37, §7º, da Lei
11.101/2005, **requerer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia
27/07/2026 e seus anexos (Doc. 01).**

1. Conforme registrado na Lista de Presentes e no Laudo de Credenciamento, a
AGC do Grupo Rossi teve sua continuação, com a presença de **52,72%** do crédito global
votante (**Doc. 02**), considerando a Lista de Credores Votantes, juntada aos autos pela
Administração Judicial às fls. 105.379/105471.

2. Iniciados os trabalhos, a Presidência da assembleia concedeu a palavra às
Recuperandas que requereram a suspensão do ato para finalização das negociações e
aprovações internas de alguns credores, quando, então, será possível se colocar em votação
o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial em votação. Assim, as Recuperandas
propuseram a suspensão da assembleia, sugerindo que a retomada se desse em 14/08/2026.

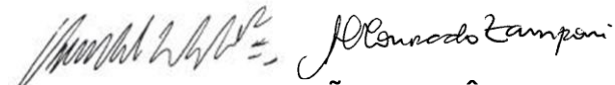
3. Diante disso, a Administração Judicial colocou em votação a proposta de
suspensão da Assembleia Geral de Credores, para continuidade em 14/08/2026, obtendo
aprovação de **83.8%** dos créditos presentes, em atenção ao artigo 42 da Lei 11.101/05,
conforme demonstra o Laudo de Votação (**Doc. 3**).

4. Isto posto, diante da decisão soberana dos credores, **a Assembleia Geral de Credores do Grupo Rossi terá continuidade de forma virtual, no dia 14/08/2026, às 15hs, com abertura de cadastramento às 13hs até 14:59h, cujo link de acesso será encaminhado, 24 horas antes da AGC, ao e-mail informado pelos credores em seu credenciamento.** Os credores presentes foram intimados e dispensados de apresentação de nova procuração para a continuidade do conclave.

5. Caso os credores que estiveram presentes na instalação da AGC precisem alterar o seu procurador, podem solicitar a alteração à Administração Judicial através do endereço de e-mail credorrossi@ajwald.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2026.



**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**